

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer Referencial nº OJN 007/PPGE/2023 às fls. (2284/2326), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO 2023/32633

OBJETO: "Aquisição de medicamentos com a finalidade de atender demanda judicial".

VALOR TOTAL: R\$ 244.056,24 (Duzentos e quarenta e quatro mil cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Assinado digitalmente nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82f5b9dd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)